



# **RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019**

**REVISÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO  
DO CONTRATO DE CONCESSÃO CGPE Nº 001/2006  
CONCESSIONÁRIA ROTA DOS COQUEIROS S.A.**

**Processo nº 7201112-5/2018**

Recife, 20 de maio de 2019.

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO</b>	<b>3</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS</b>	<b>4</b>
<b>4. AUDIÊNCIA PÚBLICA</b>	<b>4</b>
<b>5. RESULTADO</b>	<b>5</b>

## 1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os **resultados da Audiência Pública nº 01/2019**, realizada pela ARPE na modalidade de intercâmbio documental, das 7h30min de 13/05/2019 até as 7h30min de 20/05/2019, relativa à Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE nº 001/2006, firmado em 28/12/2006, entre o Estado de Pernambuco e a Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. (CRC) enfocando a exploração da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva.

## 2. INTRODUÇÃO

Mediante a Carta **CRC 090/2018, de 23/07/2018**, que constituiu o **Processo ARPE nº 7201112-5/2018, de 02/08/2018**, a Concessionária pleiteou a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão CGPE 001/2006, resultando na variação de **1,77% (um inteiro e setenta e sete centésimos por cento)** nas Tarifas Básicas de Pedágio (TBP), expressas em moeda de dezembro/2005, a vigorar a partir de 14/09/2018, conforme transcrição.

- a. da Tarifa Básica de Pedágio nos Feriados Nacionais com o valor de Final de Semana;
- b. majorar o valor da Tarifa Básica de Pedágio em dias úteis de R\$ 3,0000 para R\$ 3,0531;
- c. majorar o valor da Tarifa Básica de Pedágio nos finais de semana R\$ 4,5000 para R\$ 4,5797. [sic]

A proposição da ARPE, explicitada na Nota Técnica **DEF/CTEEF nº 04/2019, de 10/05/2019**, refere-se à definição de novo Plano de Negócios da Rodovia (PNR), considerando as seguintes premissas:

- a) as **perdas de receita de pedágio** decorrentes do **tráfego de veículos realizado abaixo de 70% do fluxo previsto em Edital**, no período de **01/06/2016 a 31/06/2018**;
- b) as **receitas adicionais** advindas da cobrança de **Tarifa Básica de Pedágio de Final de Semana nos Feriados Nacionais e na Data Magna (06/03)** quando ocorressem em dias úteis, no período de **14/06/2019 a 31/08/2039**; e
- c) a **Taxa Interna de Retorno (TIR)** fixada em **10,754134%** no Contrato de Concessão.

Assim, para retorno à TIR Contratual, mediante alteração tarifária, as **Tarifas Básicas de Pedágio (dezembro/2005)** passariam a ser de **R\$ 3,0104 nos dias úteis e de R\$ 4,5156 nos finais de semana e feriados**, representando uma variação de **0,35% (trinta e cinco centésimos por cento)** com relação às fixadas no Contrato de Concessão.

### 3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Em primeiro lugar, a ARPE, visando ampliar e consolidar seu entendimento sobre o pleito da Concessionária, realizou reuniões com o Poder Concedente, representado pelo Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPE).

Após análises de diversos cenários possíveis, esta Agência, mediante o Ofício ARPE DP nº 050/2019, de 11/03/2019, alterado pelo Ofício ARPE DP nº 109/2019, de 08/05/2019, encaminhou ao CGPE o PNR ajustado para análise e aprovação, em atendimento à subcláusula 27.11.2 do Contrato, visando à continuidade do processo de revisão do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão.

**O CGPE deliberou no sentido de aprovar o PNR calculado e ajustado pela ARPE**, conforme o Subitem 4.1 – Manifestação do Poder Concedente no tocante ao pleito de reequilíbrio da Concessionária referente ao Contrato CGPE 001/2006, da **Ata da 30ª Reunião Ordinária do CGPE**, realizada em 26/04/2019, com retificação em 09/05/2019 encaminhada pelo Ofício nº 178/2019 – SEDUH, datado de 10/05/2019.

Cumprindo a legislação vigente, explicitada na Lei Estadual nº 12.813/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 29.367/2006, e na Resolução ARPE nº 039, de 31/07/2007, a ARPE convocou Audiência Pública, na modalidade de intercâmbio documental, disponibilizando nos sítios digitais desta Agência <http://www.arpe.pe.gov.br> e da Lei de Acesso à Informação de Pernambuco <http://www.lai.pe.gov.br/web/arpe/audiencias-publicas>, os seguintes documentos:

- Regulamento da Audiência Pública nº 01/2019;
- Carta CRC 090/2018, contendo o pleito da CRC e anexos selecionados; e
- Nota Técnica ARPE/DEF/CT nº 04/2019, contendo análises da ARPE.

### 4. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública nº 01/2019, foi realizada com os seguintes objetivos:

- a) prestar informações ao público acerca do pedido de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE 001/2006, relativo à exploração, pela CRC, da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva;
- b) colher subsídios para o processo decisório da ARPE;
- c) propiciar aos agentes e usuários a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre assuntos de relevante interesse relacionados ao objeto da Audiência Pública, com observância dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade e da transparência;

- d) identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;
- e) dar publicidade à ação regulatória da ARPE.

Registra-se que não foram recebidas contribuições a esta Audiência Pública pelo e-mail criado com esta finalidade (audienciapublica01-CRC@arpe.pe.gov.br), nem por escrito em documento endereçado à sede ARPE, no período definido em Regulamento.

## 5. RESULTADO

Pelo exposto fica consolidada a conclusão das análises da ARPE, registradas na Nota Técnica DEF/CTEEF nº 04/2019, de 10/05/2019, no sentido de aprovar os resultados da revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE 001/2006, firmado com a Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. (CRC), para a exploração da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva, mediante alteração das Tarifas Básicas de Pedágio (TBP), correspondente à variação de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento):

- a) nos Dias Úteis a TBP passará de R\$ 3,00 para R\$ 3,0104; e
- b) nos Finais de Semana e Feriados a TBP passará de R\$ 4,50 para R\$ 4,5156.

Recife, 20 de maio de 2019.

**Maria Ângela Albuquerque de Freitas**  
Coordenadora de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros

Ciente e de Acordo:

**Juliana Dias Medicis**  
Diretora de Regulação Técnico-Operacional  
no exercício da Presidência

**Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**  
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

**Carlos Porto de Barros Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro